



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 17  
QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	01
Divisão de Expediente .....	
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

#### ATO Nº 002/2021

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.962/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.962/2020, das seguintes dotações abaixo:

#### ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
<b>Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios</b>		
122.0001.2.150		200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

#### SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
<b>Manutenção das Atividades da Câmara</b>		
122.0001.2.152		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 (dois) de Março de 2021 (dois mil e vinte e um), revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Em 02 de Março de 2021.

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário.

## CARRO. É PRECISO RESPEITAR.

A segurança dos motociclistas depende também da atitude consciente dos motoristas. Afinal, motociclistas e motoristas têm o direito de ocupar o mesmo espaço nas ruas, avenidas e estradas do país.

- No trânsito, o mais forte deve cuidar da segurança do mais frágil. Por isso, lembre-se de que um leve descuido de um carro pode causar um acidente grave com um motociclista.
- Quanto mais você enxerga o que acontece à sua volta enquanto dirige, maior a possibilidade de evitar situações de perigo. Antes de mudar de faixa, sinalize com as luzes de seta e procure se certificar de que nenhum motociclista está em seu ponto cego.
- Celular, rádio e consumo de bebida alcoólica diminuem sua atenção e reflexos ao dirigir, podendo causar graves acidentes.
- Os cruzamentos são os locais de maior incidência de acidentes de trânsito, então, redobre a atenção e reduza a velocidade ao se aproximar dos mesmos, principalmente nos cruzamentos sem sinalização de semáforos.

facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br • @paradapelavida • rotasdascidades.com.br

RODOVIA Denatran Ministério das Cidades GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

## PODE ENTRAR A CASA É SUA!

<http://teresopolis.rj.leg.br>

Câmara Municipal de Teresópolis

Portal da Transparência

Em cumprimento à Lei nº 12.527/11 Art. 9º, parágrafo 2º, item 1

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** FALE COM A GENTE 2742-1766

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE